

Jaraguá do Sul (SC), 28 de julho de 2022.  
Fabieli Pilatti Mendes  
Presidente da Comissão Especial de Licitações  
Decreto nº 16.211/2022

## **EDITAL N° 002/2022/CESCPEC INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO**

Publicação N° 4069720

### **EDITAL N° 002/2022/CESCPEC INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO**

A Comissão Especial de Seleção de Candidatos ao Programa de Estágio Curricular – CESCPEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº 107/2022-ISSEM e o art. 3º, caput, da Lei Municipal nº 5.922 de 28 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 7.968 de 25 de junho de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Estágio para Estudantes do Ensino Médio, para atuarem no âmbito da Administração Indireta do Município de Jaraguá do Sul, no Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O procedimento de inscrição e classificação de estudantes de nível médio para atuarem no programa de estágio reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, pela Lei Municipal nº 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.2 O estágio de Ensino Médio compreende o exercício transitório de funções auxiliares junto ao ISSEM e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Autarquia.

1.3 A duração do estágio de Ensino Médio não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados.

1.4 A jornada de atividades do estágio de Ensino Médio é de 20 (vinte) horas semanais, limitado a 4 (quatro) horas diárias, compatíveis com o horário escolar e de funcionamento da Instituição Concedente.

1.5 Na ocasião da contratação, o estagiário ou responsável firmará Termo de Compromisso, com intervenção obrigatória da instituição de ensino, onde constarão as obrigações e atividades as quais estará sujeito.

1.6 O valor da bolsa de estágio de Ensino Médio é de R\$ 441,28 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), equivalente a 2 (duas) UPMs (Unidade Padrão Municipal).

1.7 O estagiário que comprovar a necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de estágio fará jus ao auxílio-transporte, nos termos da Lei Municipal nº 2.113/1996.

1.8 A seleção de que trata o presente Edital terá validade até 31 de dezembro de 2022, ou até o término dos candidatos classificados, o que vier primeiro.

1.9 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

1.10 Comprovada a falsidade das informações prestadas, o ISSEM reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o contrato a qualquer tempo.

#### **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 03 de agosto de 2022 à 14 de agosto de 2022, através de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: (<https://sistemas.jaraguadosul.sc.gov.br/index.php?class=InscricaoEstagiarios&method=onStart&codigo=181a0363>), ou no link disponível na página do ISSEM (<http://www.issem.com.br>) na aba "Processo Seletivo Estágio".

2.2 Para confirmar sua inscrição, o estudante deverá preencher todos os campos do formulário supracitado.

2.2.1 Anexar o comprovante de Notas e de Frequência para validar a inscrição.

2.3 A inscrição será efetivada somente após o candidato clicar na opção Finalizar.

2.4 Feita a inscrição, o candidato ficará inteiramente responsável pelas informações fornecidas.

#### **3 DOS REQUISITOS**

3.1 Estar regularmente matriculado e com frequência efetiva no 1º, 2º ou 3º ano do curso de Ensino Médio (no ano de 2022) em escola conveniada ao ISSEM.

3.2 Apresentar os seguintes documentos no ato da contratação:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;

- b) Fotocópia do RG e CPF de um responsável pelo estudante;
- c) Fotocópia do comprovante de residência atualizado em nome do estudante, dos pais ou responsáveis;
- d) Fotocópia do boletim escolar do estudante do último trimestre/semestre cursado;
- e) Atestado/declaração de frequência escolar do estudante com data atualizada;
- f) Fotocópia do cartão de conta bancária em nome do estudante.

3.3 A contratação será realizada através de agendamento com o setor de RH do Issem.

#### 4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dar-se-á de acordo com:

- a) média de todas as notas do último trimestre cursado;
- b) percentual de frequência do último trimestre cursado.

4.2 No caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.

4.3 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

- a) obtiverem a média de notas do disposto no item 4.1, a, inferior a 60% (sessenta por cento);
- b) obtiverem o percentual de frequência do disposto 4.1, b, inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

4.4 A classificação prévia será divulgada no dia 18 de agosto de 2022, após às 14:00 horas, no site do Issem (<http://www.issem.com.br>).

4.4.1 De conhecimento da divulgação da classificação prévia, o candidato poderá recorrer do resultado, preenchendo o Formulário de Recurso (anexo I), fundamentando e encaminhando à Comissão Especial de Seleção de Candidatos ao Programa de Estagiários – CESCPEC.

4.4.2 No caso de não concordância ou divergências da classificação, o candidato poderá impetrar recurso da classificação prévia no dia 19 de agosto de 2022, no horário das 07:30 horas às 16:00 horas, no setor de Protocolo do Issem, com entrega do Anexo I preenchido.

4.5. A classificação final será divulgada no dia 23 de agosto de 2022, após às 14:00 horas, no site do Issem (<http://www.issem.com.br>).

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A classificação obtida pelo candidato não gerará direito de ingresso em vaga de estágio, mas tão somente de figurar na lista de classificados.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários do Issem.

Jaraguá do Sul, 28 de julho de 2022.

DANIELE CHERMAK FRANCISCO  
Presidente - CESCPEC

CATIA RAULINO  
Membro - CESCPEC

DENYLSO THOMAZELLI  
Membro – CESCPEC

ANEXO I  
RECURSO

EDITAL Nº 002/2022/CESCPEC  
INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

Anexar documentos comprobatórios (ex.: histórico escolar/boletim)

(Para uso da Comissão Especial de Seleção de Candidatos ao Programa de Estágio Curricular)

DEFERIDO  
INDEFERIDO

Jaraguá do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**EDITAL N° 033/2022 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO HOMOLOGAÇÃO**

Publicação N° 4068654

**EDITAL N° 033/2022 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal da Educação de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto Municipal nº 14.749/2021, com amparo legal na Lei Complementar No 102/2010, de 12 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar no 190/2017, de 22 de março de 2017 e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL, UNICAMENTE COM BASE NO EXAME DE TÍTULOS, Edital nº 033/2022, resolve HOMOLOGAR, conforme abaixo.

## Auxiliar de Sala - REDA

N	NOME	TEMPO DE SERVIÇO
1	CRISTIANE PRADO DE CARVALHO	243
2	NOELMA OLIVEIRA SOUZA FEITOSA	119
3	MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUZA	75
4	SARAH GUIMARÃES	35
5	ARIANE LUZ DA SILVA	31
6	FERNANDA ELOIZA MOHR	25
7	NARANA SPTICHAK	24
8	FLAVIA MARTINS COSTA DOS SANTOS	14
9	TATIANE ISABEL NEUBAUER ZUMBACH PADILHA	13
10	FLAVIA JANAINA FANES	11
11	GISLAINE MIRLEIA CORREA RIBEIRO	10
12	CLEONICE DE OLIVEIRA SCHERNER	0
13	CLAUDETE FOSS	0
14	ROSENEIDE DOS SANTOS MOTA BARICHELLO	0
15	MARIA FLORISBELA BATISTA	0
16	DANIELY DO REMEDIO DOS SANTOS JUSTINIANO	0
17	GLAUCIANE GONÇALVES SOUZA DA SILVA	0
18	NELI DA ROCHA	0
19	ADENILCE GOMES RIBEIRO	0
20	CRISTINA APARECIDA LEMOS MACEDO	0
21	ROBSON NEVES SIBET	0
22	CAMILA CAMPOS DE OLIVEIRA	0
23	ELIZABEL MATEUS CLAUDIO	0
24	MARCIA VANESSA SZYMANCZUK	0
25	ELIZETE RIBEIRO	0
26	GREICE KELLY GONÇALVES DA SILVA	0
27	TAINA LOPES DE MATTOS	0
28	LUANA BEATRIZ DA SILVA	0
29	JOYCE ANNE DA SILVA SANTOS	0
30	ESTEPHANY JOANA GONÇALVES	0
INDEFERIDOS		